

AO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Pregão Eletrônico nº 90024/2024 Ref.: Processo nº 14891/2023

MSB TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.794.814/0001-03, com sede na Rua Leopoldo Machado, 2183-S, Bairro Central, no Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP nº 68.900-067, representada neste ato por Victor de Oliveira Colares Andrade, inscrito no CPF nº 019.685.462-86, RG nº 568595/PTC/AP, Administrador, vem, com a devida vênua, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base no **art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 c/c item 9 do Edital de Pregão** epigrafado, o que faz, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

I - DA TEMPESTIVIDADE

A intenção de interpor recurso administrativo, conforme consta em Ata, foi manifestada pela RECORRENTE de forma direta, motivada e inequívoca, após a intimação da lavratura da ata, no dia 25/04/2024.

Os memoriais estão sendo anexados ao sistema até três dias úteis após o final do prazo para manifestação do interesse de interpor recurso, cumprindo-se, assim, as regras estabelecidas no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e item 9.2 do instrumento convocatório.

Os memoriais estão sendo anexados ao sistema até três dias úteis após o final do prazo para manifestação do interesse de interpor recurso, cumprindo-se, assim, as regras estabelecidas no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e item 9.2 do instrumento convocatório.

. Portanto, o presente recurso está sendo intentado dentro do prazo.

II - DAS RAZÕES DO INCONFORMISMO

2. Após análise dos documentos de habilitação, Vossa Senhoria declarou a empresa **ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA**, como vencedora do **Pregão Eletrônico nº 90024/2024 Ref.: Processo nº 14891/2023**. Ocorre que se trata de um resultado contrário ao documento editalício, porquanto a referida licitante não demonstrou capacidade técnica para executar o objeto, apesar dos vastos atestados apresentados, conforme se passa a expor.

3. O item 8.6 do edital prevê que as licitantes deverão comprovar aptidão para execução de serviço:

8.6 Qualificação técnica:

8.6.1 A qualificação técnica deverá ser comprovada pela LICITANTE com a apresentação dos seguintes documentos:

8.6.1.1 **Atestado** ou conjunto de **atestados** de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que totalizados comprovem a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, e documentação de sistemas, com esforço mínimo de 300 (trezentos) pontos de função por mês, durante um período ininterrupto de 12 meses;

8.6.1.2 **Atestado** ou conjunto de **atestados** de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que totalizados comprovem a prestação de serviços em contagem baseada na técnica de Análise de Ponto de Função (APF) do Internacional Function Point User's Group (IFPUG), com esforço mínimo de 300 (trezentos) pontos de função por mês, durante o período ininterrupto de 12 meses;

8.6.1.3 **Atestado** ou conjunto de **atestados** de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que totalizados comprovem a aptidão da CONTRATADA, em especificações de requisitos e modelagem UML, com esforço mínimo de 300 (trezentos) pontos de função por mês, durante o período de 12 meses;

8.6.2 Os **atestados** de capacidade técnica solicitados nos subitens anteriores devem comprovar ainda que a empresa executa ou executou projetos, de forma satisfatória, no modelo de Fábrica de Software utilizando processo formal de desenvolvimento de software, onde:

4. Os atestados apresentados não comprovaram o item 8.6.1.1.0

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA						
ID. Atestado	Instituição	Unidade de Contagem	Quantidade Executada	Período	Observação	Item 8.6.1.1 - Apresenta 300 PF's/mês, ininterruptos 12 meses
ACT COPEL	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	Pontos de Função	****	25/11/2019 - 06/03/2024	Item 8.6.1.1 não atendido - Atestado não informa quantidade de pontos de função executados. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ACT MP-RR	MINISTÉRIO PÚBLICO - RR	Pontos de Função	****	31/03/2022 - 31/03/2024	Item 8.6.1.1 não atendido - Atestado não informa quantidade de pontos de função executados. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ACT SEP-ES	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	Pontos de Função	1: 359,63 - 2: 1.273,13	1: 2019/2020 - 2: 2021/2023	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta

ACT SFIEMT-MT	SESI/SENAI/IEL/FIEMT	Horas	2.223	2019/2020	Unidade de contagem desproporcional ao solicitado. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC - Amaggi 1	AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Unidade Serviço Técnico	****	28/08/2013 - 01/03/2017	Unidade de contagem desproporcional ao solicitado	Não Apresenta
ATC - Amaggi 2	AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Pontos de Função	2752	01/01/2016 - 01/12/2017	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem número de telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC Amazon-MT	AMAZON TECNOLOGIA EIRELI	Pontos de Função	****	25/02/2019 - 25/08/2019	Item 8.6.1.1 não atendido - Atestado não informa quantidade de pontos de função executados.	Não Apresenta
ATC CBM-ES	CORPO DE BOMBEIROS - ES	Pontos de Função	1.755,03	08/07/2019 - 08/07/2023	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC CGE-MT	CONTROLADORIA GERAL - MT	Pontos de Função	****	19/12/2017 - 19/12/2018	Item 8.6.1.1 não atendido - Atestado não informa quantidade de pontos de função executados. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta

ATC CNMP-BSB	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Pontos de Função	1.121: 2018/2019 - 987: 2019/2020 - 863: 2020/2021 - 1.048,8: 2021/2022 - 1.057,50: 2022/2023	04/2018 - 08/05/2023	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC Consignum 1	CONSIGNUM - PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA	Pontos de Função	5.000	15/05/2013 - 15/10/2024	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem número de telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC Consignum 2	CONSIGNUM - PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA	Pontos de Função	700	01/03/2016 - 01/09/2016	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem número de telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC MP-MA	MINISTÉRIO PÚBLICO - MA	Pontos de Função	2.291: 2016/2017 - 1.945: 2017/2018 - 3.034: 2018/2019	23/06/2016 - 21/06/2019	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC MP-MT1	MINISTÉRIO PÚBLICO - MT	Pontos de Função	1.740: 2015/2016 - 1.740: 2016/2017 - 1.455: 2017/2018 - 1.783: 2018/2019 - 2.137: 2019/2020	16/01/2015 - 15/01/2020	Não possui assinatura, sem validade. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC MP-MT2	MINISTÉRIO PÚBLICO - MT	Unidade Serviço Técnico	16.206,62	26/11/2020 - 25/11/2024	Assinatura não validada. / Unidade de contagem desproporcional ao solicitado	Não Apresenta
ATC MP-MT3	MINISTÉRIO PÚBLICO - MT	Unidade Serviço Técnico	82.807	16/01/2019 - 15/01/2025	Assinatura não validada. / Unidade de contagem desproporcional ao solicitado	Não Apresenta

ATC MP-PI	MINISTÉRIO PÚBLICO - PI	Pontos de Função	****	16/12/2020 - 15/12/2021	Item 8.6.1.1 não atendido - Atestado não informa quantidade de pontos de função executados.	Não Apresenta
ATC SEFAZ- ES	SECRETARIA DA FAZENDO - ES	Pontos de Função	117,9	12/09/2019 - 05/08/2020	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC SESC- MT	SESC - MT	Pontos de Função	1.500	****	Não informou data de execução dos PF's. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC TCE-MT	TRIBUNAL DE CONTAS	Pontos de Função	****	19/12/2016 - 18/12/2018	Item 8.6.1.1 não atendido - Atestado não informa quantidade de pontos de função executados. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC TCE-PI- 1	TRIBUNAL DE CONTAS - PI	Pontos de Função	3.115,60	2020/2023	Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta

ATC TCE-PI-2	TRIBUNAL DE CONTAS - PI	Pontos de Função	****	****	Item 8.6.1.1 não atendido - Atestado não informa quantidade de pontos de função executados. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta
ATC TCE-PI-3	TRIBUNAL DE CONTAS - PI	****	****	****	Item 8.6.1.1 não atendido - Atestado não informa quantidade de pontos de função executados. / Item 8.6.3.3 não atendido - Sem e-mail e telefone do responsável pela emissão do atestado.	Não Apresenta

III – DOS PEDIDOS

17. Ante o exposto, se requer:

- a) O recebimento do presente recurso, por ser cabível e tempestivo; e
- b) O provimento das razões recursais, desclassificando-se a empresa **ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA** e convocando-se as demais empresas na ordem de classificação;

Nestes termos,

Pede deferimento.



Macapá – AP, 30 de abril de 2024.

VICTOR DE OLIVEIRA COLARES ANDRADE
ADMINISTRADOR
MSB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 24.794.814/0001-03